



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00667/2011

23/09/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 17/08/2011, nos autos do PA nº 01399/2011, resolve:

I – REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor **FÁBIO REIS HENRIQUES**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **com efeitos a partir de 1º/10/2011**.

II – REVOGAR, a partir de 1º/10/2011, a remoção do referido servidor à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Maranhão, efetivada pelo Ato nº 645, de 30/11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º/12/2010, Seção 2, pág. 91.

III – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, a partir de 1º/10/2011, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE